

EDITAL

----- Engenheiro Joaquim Barroso de Almeida Barreto, Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto: -----

---- Torna público que, a Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto, em sua sessão ordinária realizada em 19 de Fevereiro de 2009, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em sua reunião de 12 de Fevereiro de 2009, deliberou, ao abrigo das disposições combinadas previstas no artigo 241º da Constituição da República Portuguesa, na Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, na alínea a), do n.º 6, do artigo 64º e na alínea a), do n.º 2, do art. 53º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, aprovar o Código de Posturas Municipais, que se publica em anexo, o qual entra em vigor quinze dias após a sua publicação no Diário da República. -----

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente Edital, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume. -----

----- Cabeceiras de Basto, 18 de Março de 2009. -----

O Presidente da Câmara Municipal

(Joaquim Barroso de Almeida Barreto, Eng.º)